

PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DE BEM CULTURAL
EXTRATO DE DECISÃO DA CÂMARA SETORIAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Nome do bem cultural:	Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o ofício praticado em Divina Pastora
Data do Registro:	28/01/2009
Livro de Registro:	Saberes
Processo administrativo:	01450.004129/2019-70
Data de instauração do processo:	07/10/2019
Unidades do Iphan que assinam o Parecer:	Superintendência do Iphan em Sergipe
Data de Publicação do Extrato do Parecer de Reavaliação no DOU:	31/03/2021
Houver recebimento de manifestações da sociedade?	(X) Sim Se sim: (X) A Favor () Contrária () Não
Recomendação do DPI após análise do processo:	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovação da Reavaliação do bem; <input type="checkbox"/> aprovação da Reavaliação do bem, indicando necessidade de complementação; <input type="checkbox"/> não aprovação da Reavaliação do bem.	
RESUMO DO PARECER DE REAVALIAÇÃO DO BEM	
<i>Breve síntese da Reavaliação com informações sobre: a continuidade do bem registrado como referência cultural para seus detentores; condições atuais de produção e reprodução do bem cultural; as transformações e o fortalecimento sociocultural do bem; recomendações para o processo de apoio e fomento; informações sobre participação social no processo de reavaliação.</i> <i>Limite de palavras: mínimo de 400 e máximo de 500 palavras</i>	
Ref.: Parecer Técnico Reavaliação do Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o ofício praticado em Divina Pastora (documento SEI nº 2688239)	
<ol style="list-style-type: none"> 1) O Parecer Técnico discorre sobre as transformações pelas quais o bem cultural passou, enfatizando, contudo, que suas principais referências culturais e aspectos culturalmente relevantes permanecem vigentes, assim como a sua centralidade para a identidade cultural, memória coletiva e atividades profissionais de suas detentoras. Entre outras, apresenta informações atualizadas sobre o perfil das detentoras (questões de gênero, faixa etária, tempo de profissão, etc.); as redes e mecanismos de transmissão desse saber-fazer; as formas de produção e matérias-primas utilizadas e a adequação dessas às instâncias do mercado; os pontos e peças que seguem sendo confeccionados. 2) O Parecer de Revalidação aponta que, desde a titulação, outros municípios foram reconhecidos enquanto polos de produção e integrados às ações de salvaguarda, passando a ser tratados como outros núcleos produtores da Renda Irlandesa: as cidades de Laranjeiras e Maruim, e o povoado de Estiva, no município de Nossa Sra. do Socorro; 3) O Parecer de Revalidação indica a ocorrência de inovações em relação aos riscos e debuxos; 4) O Parecer de Revalidação constata mudanças nas peças que são encomendadas e vendidas; 5) O Parecer de Revalidação indica a necessidade estabelecer redes de financiamento e apoio para a participação das rendeiras em feiras e exposição; disponibilização em espaços de referência nos próprios municípios, para que bem cultural possa ser exposto e comercializado. Além disso, pondera sobre a necessidade de se produzir de novos materiais e mídias, assim como a reedição dos já elaborados, como folders e panfletos, a fim de divulgar em escala mais ampla e com mais intensidade o bem. 6) O Parecer de Revalidação recomenda a realização de novas oficinas e cursos, voltados ao aperfeiçoamento das rendeiras com poucos anos de prática e à iniciação de novos praticantes. 7) O Parecer de Reavaliação informa que aos “dias 10 e 17 de fevereiro e cinco de março, nos reunimos com as rendeiras de Divina Pastora, Laranjeiras e Estiva, e Maruim, respectivamente. Durante essas reuniões discutimos acerca dos seguintes tópicos: gênero e idade de quem produz renda irlandesa; tempo de prática; redes de transmissão do saber-fazer; formas de produção e matérias-primas da renda 	

irlandesa; inventários de pontos e peças; ações de salvaguarda e avaliação do que já foi realizado e sugestões para ações futuras. A partir desses encontros, compreendemos que levantamos os dados necessários à discussão dos pontos apontados no “Roteiro básico de reavaliação do bem” e, conforme preconiza o artigo segundo da referida resolução, conseguimos identificar as transformações pelas quais o bem passou após o registro e diagnosticar os processos de produção, reprodução e transmissão do bem cultural. Em anexo, constam as relatorias e algumas fotos das reuniões realizadas”.

DECISÃO DA CÂMARA SETORIAL:

A Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, em sua 37ª Reunião, ocorrida no dia 12 de maio de 2021, considerando os autos do processo 01450.004129/2019-70, em especial o teor do Parecer Técnico de Reavaliação do Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como tendo como referência o ofício praticado em Divina Pastora (documento SEI nº 2688239) acima resumido, **decide pela aprovação da reavaliação feita pelo Iphan acerca do bem cultural denominado Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como tendo como referência o ofício praticado em Divina Pastora**, feitas as seguintes considerações:

“A Conselheira Cecília se posiciona favorável e pontua que não haveria nada a acrescentar [...] e destaca que a divulgação da prática do bem cultural poderá fortalecer a prática das rendeiras. Pontuou a importância de atuar junto aos artesãos e que o Registro possibilita a ampliação e o alcance de vendas e escoamento de produtos do artesanato popular [...] O Conselheiro Luiz Phelipe acompanhou o voto e se colocou plenamente favorável [...] A Conselheira Ângela chama atenção que essas rendeiras são exemplos de resistência para continuidade da prática, uma vez que enfrentaram um conjunto enorme de dificuldades nos últimos anos para produção e divulgação da Renda Irlandesa, mantendo inclusive a transmissão intergeracional e o interesse de jovens pela continuidade na produção e reprodução do bem cultural. Por unanimidade, os Conselheiros se posicionaram favoravelmente à reavaliação do bem cultural imaterial em tela e prosseguimento da Revalidação do título”

Isto posto, **a Câmara recomenda ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que seja aprovada a Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído ao Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como tendo como referência o ofício praticado em Divina Pastora.**